

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2020.

“Dispõe sobre a suspensão de sessões ordinárias, prazos de proposições e expediente do Poder Legislativo do Município de Iguá e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Iguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Coronavírus”;

CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do Coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensos até 30 de abril de 2020, o expediente desta Casa de Leis e todas as sessões ordinárias, podendo ser convocadas sessões extraordinárias se necessário, para deliberações;

Art. 2º - Os servidores e prestadores de serviços deste Poder legislativo permanecerão em suas casas, de sobreaviso, podendo executar tarefas (*home office*) e, quanto instados, deverão comparecer à sede para sua execução, recomendado que tomem os limites e cuidados de saúde;

Art. 3º - Os prazos de tramitações das proposições ficam suspensos até 30 de abril de 2020;

Art. 4º - Maiores informações e contatos poderão ser obtidos pelo site: www.ipigua.sp.leg.br e e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br;

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipiguá-SP, 23 de março de 2020.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Renato Pazianoto
Presidente da Câmara

Geraldo Claudino de Oliveira
Vice Presidente da Câmara

José Augusto Fiore
1ª Secretário

Maureli Belei
2ª Secretário